**REQUERIMENTO N.º 1207/2017**

**EMENTA:** S**olicita informações acerca das obrigações contratuais da Santa Casa de Valinhos, tendo em vista o atendimento dispensado à munícipe Ana Caroline Cândido da Silva, nos dias 16 e 18/07 do corrente ano.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal - Dr. Orestes Previtale Júnior, para que repasse a esta Casa de Leis, informações acerca das obrigações contratuais da Santa Casa de Valinhos, para confrontar as razões das recusas de atendimento ao bebê da mãe Ana Caroline Cândido da Silva, nos dias 16 e 18/07 do corrente ano, e aplicação de eventuais penalidades previstas em contrato, devido à ocorrência abaixo:

1) Após quase um mês e 10 sucessivas consultas na UPA Valinhos, sempre com falso diagnóstico de rinite alérgica, sem sequer a realização de nenhum exame, e vendo o quadro de saúde de seu bebê só piorar, a mãe Ana Caroline Cândido da Silva, desesperada, levou seu bebê à Santa Casa, onde teve seus direitos cerceados, encontrando dificuldades para o atendimento e a internação.

2) A família do bebê, em sua primeira ida à Santa Casa, após uma luta, conseguiu uma consulta, e dispensada com a orientação de que se o bebê não melhorasse até o dia seguinte deveria retornar para a internação. Como o quadro de saúde do bebê só piorou, a família retornou como orientada, e mais uma vez encontrou as mesmas dificuldades para obter a consulta, exames e o diagnóstico correto (pneumonia avançada e bronquiolite), e a imediata internação.

**JUSTIFICATIVA**

Não dá para questionar a indignação da família com os atendimentos da UPA e da Santa Casa. A vida de bebê foi tratada com desprezo pelos profissionais que deveriam zelar por ela, colocando-a em risco.

Trata-se de assunto de relevante interesse público, visando este vereador, com este pedido, a cumprir a sua função fiscalizadora, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis (Artigo 199), e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos nobres pares, agradeço.

 Valinhos, 28 de Julho de 2017.

 Gilberto Aparecido Borges – GIBA

 Vereador PMDB